



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ 51.347.482/0001-91

Edifício José dos Santos Fonseca – Rua 28 de Outubro, 466

PABX/Fax: (17) 3542-1225 / 3542-1275 / 3542-6179 – CEP 14.960-000 – Novo Horizonte – SP

E-mail: camara@camaranh.sp.gov.br – Site: www.camaranh.sp.gov.br

MOCÃO Nº 34/18

Sr. Presidente,

Apresento à Mesa, na forma regimental e após ouvido o douto Plenário, Moção de Aplausos ao Projeto Guri, pelo belíssimo trabalho desenvolvido em nosso município.

O Projeto Guri – programa de educação musical criado em 1995 pela Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, nos períodos de contraturno escolar, disponibiliza cursos de iniciação musical, coral, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, teclados e percussão, para crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos.

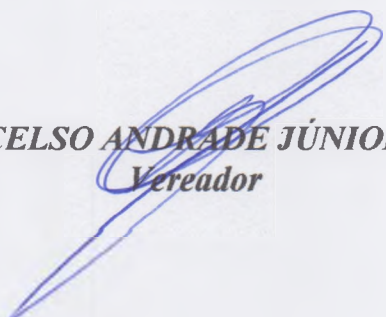
O ensino coletivo de música, quando voltado à formação de crianças, adolescentes e jovens, acompanhado de um olhar atento às necessidades desse público específico, trabalhando em parceria com a rede de atendimento local, potencializa e desenvolve os indivíduos em sua integralidade.

A missão do Projeto Guri é promover, com excelência, a educação musical e a prática coletiva da música, tendo em vista o desenvolvimento humano de gerações em formação e ser uma organização de referência na concepção, implantação e gestão de políticas públicas de cultura e educação na área da música.

Ressalto o empenho e dedicação deste projeto que contribui para o desenvolvimento integral de diversos alunos, no aprimoramento de habilidades como o trabalho em equipe, disciplina, criatividade, perseverança e capacidade cognitiva.

Pelo elencado a presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em observar e valorizar todo empenho e dedicação dos envolvidos no desenvolvimento de ações socioculturais através do Projeto Guri no município.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2018


CELSO ANDRADE JÚNIOR
Vereador